



Validate this document here

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Matrícula
-57.662-

ficha
-01-

Cotia, 19 de março de 1990. *108*

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, designado LOTE COMERCIAL nº13-D, do loteamento denominado SÃO PAULO II, situado na Fazenda Cabanas ou Moinho Velho, neste Município e Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve: Com a área de 340,65 metros quadrados, e está localizado de frente para a Avenida Estácio de Sá, em sua lateral direita no sentido de quem vai a Rua Alexandre de Gusmão, distante de seu alinhamento aproximadamente 68,50 metros, medindo 10,60 metros de frente para a Avenida Estácio de Sá, em linha curva; pelo lado direito de quem da referida Avenida olha para o imóvel, mede 33,30 metros e confronta com o lote nº13-C; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 30,35 metros e confronta com o lote nº13-E; e, nos fundos onde mede 10,80 metros, confronta com parte do lote nº13-F.

Inscrição Cadastral. nº23233.4362.0137.00000-2.

Registro Anterior: Matrícula nº 23.794 deste Cartório.

Proprietária: CLIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede à Rodovia Raposo Tavares, Km.22,200-Granja Vianna-Cotia, inscrita no CGC/ME sob o nº56.340.599/0001-67.

O Oficial Interino

FERNANDO TEODORO ALVES
P. 69.103 -*

R.1, em 27 de dezembro de 1.990

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 11.12.1990, às fls. 75, do livro 54, - no Tabelionato de Jandira (SP), à proprietária supra referida e qualificada, transmitiu por venda feita à RUI BERNARDI, RG. 11.559.424-SSP/SP, CIC 022.635.848/89, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, residente e domiciliados à rua Ceci, 1745, aptº 101, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de cr\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). - Valor Venal: cr\$229.902,27. -

O Esc. Autº: PAULO TARCISO ALVES. -

D: cr\$13.600,00. P.71.626

Av.02, em 01 de outubro de 1.996

Pela escritura adiante registrada, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado

=====segue verso=====

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR983-3MPCX-G57EF-94CHY>



Validate this document here

Matrícula

57.662

ficha

01 verso

(cadastrado) junto a Prefeitura Municipal de Cotia-sp, sob nº23233.43.62.0422.00000-1, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.

O escrevente
D.R\$2,38

Paulo Tarciso Alves

R.03, em 01 de outubro de 1.996

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 21 de agosto de 1996, à f.177/179 do livro nº152 do Tabelionato de notas de Cotia-sp, o proprietário RUI BERNARDI, já qualificado, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a HEBE LEITE, brasileira, solteira maior, administradora de empresas, RG.nº8.312.243-sp, CPF/MF nº043.069.068-17, residente e domiciliada na Rua Otacílio Tomanik, nº1542, ap.73, Butantã, São Paulo-sp, pelo valor de R\$30.000,00,-

O escrevente
D.R\$ 262,00

Paulo Tarciso Alves

P.89.216

R.04, em 16 de abril de 2008. -

VENDA E COMPRA. -

Pela escritura pública lavrada aos 20 de março de 2008, às fls.69 do livro nº 703, do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, a proprietária HEBE LEITE, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **4 R AMBIENTAL COMERCIO DE APARAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 04.367.412/0001-15, com sede na Rua Eduardo Augusto Mesquita, nº 835, Galpão, Parque Santa Teresa, Carapicuíba/SP, pelo valor de R\$ 70.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.)-

EU ~~JOÃO LUIZ SIMÕES~~ (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, digitei. EU ~~SUELI A. DOS SANTOS~~ (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, conferi e achei conforme.-

D.R\$446,78

Prot. 157.725 - W.X.R.-

Av.05, em 22 de maio de 2015. -

CADASTRO MUNICIPAL.

Pela escritura pública adiante mencionada, e talão de IPTU expedido pela Prefeitura de Cotia-SP, procedo a presente para constar que o imóvel

(segue na ficha 02)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR983-3MPCX-G57EF-94CHY>



Validate this document here

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO. GERAL-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
57.662

ficha
02

de Cotia - **CNS 11991-7**

Cotia, de  de

encontra-se atualmente cadastrado sob nº **23233.43.62.0422.00.000.-**

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 13,28 Prot. 241.402 - H.S

Av.06, em 22 de maio de 2015. -

RAZÃO SOCIAL. -

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar que a proprietária, **4 R AMBIENTAL COMÉRCIO DE APARAS LTDA - EPP.**, já qualificada, teve sua razão social alterada para "4 R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP", com sede na Rua Eduardo Augusto de Mesquita, 835, Galpão I, Parque Santa Teresa, Carapicuíba-SP, conforme prova o instrumento particular da 5ª alteração do contrato social, firmado em 03 de dezembro de 2007, em Carapicuíba-SP, registrado sob nº 372.124/07-0, em 05 de dezembro de 2007, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada e digitalizada neste Registro.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 13,28 Prot. 241.402 - H.S

R.07, em 22 de maio de 2015. -

VENDA E COMPRA. -

Peja escritura pública lavrada em 15 de abril de 2015, fls. 352 do livro nº 928, do 1º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Osasco-SP, a proprietária, **4R AMBIENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **OLIVEIRAS LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.223.515/0001-04, com sede na Estrada Tenente Marques, nº 4.704, Chácara Solar, Santana de Parnaíba-SP, pelo valor de R\$ 70.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O esc. autorizado  (Bel. Humberto H. S. Oliveira)
D. R\$ 638,04 Prot. 241.402 - H.S

Prenotado sob nº 412.955, em 20/01/2026.
Protocolo ONR: PH000601794
AV.08, em 09 de fevereiro de 2026.

continua no verso

MOD. 10

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR983-3MPCX-G57EF-94CHY>



Validate this document here

matrícula

57.662

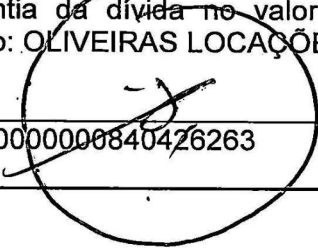
ficha

02

verso

PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 19 de janeiro de 2026, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Vara: 1º Ofício Judicial, Foro: Central; Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos do processo nº 0005357-24.2022.8.26.0152, ação de Execução Civil, tendo como exequente: ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DE UNIDADES NO EMPREENDIMENTOS SAO PAULO II; procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula pertencente a OLIVEIRAS LOCAÇÕES LTDA., já qualificada, foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 38.862,80, tendo sido nomeado fiel depositário: OLIVEIRAS LOCAÇÕES LTDA., já qualificada.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000840426263

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR983-3MPCX-G57EF-94CHY>



Validate this document here

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **57.662**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 09 de fevereiro de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

Selo Digital: 1199173C300000084050226P

TOTAL: R\$ 78,01

Protocolo N° 412955



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FR983-3MPCX-G57EF-94CHY>